



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Crateús

1ª Vara Cível da Comarca de Crateús

Rua Jonas Gomes de Freitas, S/N, Campo Velho - CEP 63701-235, Fone: 88, Crateús-CE - E-mail:
tjce@tjce.jus.br

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo nº: **0050700-87.2021.8.06.0070**
 Classe: **Cumprimento de sentença**
 Assunto: **Seguro**
 Requerente: **Antonio Pereira dos Santos**
 Requerido: **Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT**

CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que a sentença de fls. 101/104, disponibilizada no DJE em 02/12/2021, transitou em julgado em 28/01/2022, tendo em vista que não houve interposição de recurso no prazo legal, ocorrendo, portanto, preclusão temporal.

CERTIFICO, ainda, que a sentença de fls. 114/115, disponibilizada no DJE em 15/02/2022, transitou em julgado em 09/03/2022, tendo em vista que não houve interposição de recurso no prazo legal, ocorrendo, portanto, preclusão temporal.

O referido é verdade. Dou fé.

Crateús/CE, 23 de junho de 2022.

**Lucas Pinheiro Nogueira
Supervisor de Unidade Judiciária Substituto**